
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO, mais conhecida como FAFÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos dos arts. 283 e 284 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO, mais conhecida como FAFÁ, em reconhecimento deste Poder Legislativo pelos bons serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente definida por sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2577, de 27 a 29 de outubro de 2025.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.